*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:-

DELIBERAÇÃO Nº 1.263 , de 29 de novembro de 1973.

Concede o Título de Cidadã Barra - mansense.

Art. 1º - Fica concedido o Título - de Cidadã Barramansense à Irmã CELINA DOS ANJOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de novembro de 1973 -

DR. FÊRES NADER
PREFEITO